



Câmara Municipal de Bicas  
Secretaria Legislativa

PROVADO

Em 03 / 08 / 2020

Presidente

**MOÇÃO nº 17/2020**  
**MOÇÃO DE APLAUSOS**  
**Vereadora Sônia Maria Pereira Mattos**

Sra Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do art. 182 do Regimento Interno, a presente **Moção de Aplausos** a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, pelo trabalho realizado neste período de enfrentamento à Covid19.

**Justificativa:**

Em meio à maior crise deste século o trabalho da Assistência Social nunca foi tão necessário. Além de dever constitucional, previsto nos artigos 203 e 204 de nossa Carta Magna, é também dever cristão já que é manifestação estatal da caridade que é a virtude teologal pela qual amamos a Deus sobre todas as coisas, por si mesmo, e a nosso próximo como a nós mesmos, por amor de Deus.

Os desafios já corriqueiros das atividades da Secretaria de Assistência Social foram multiplicados com ao avanço da pandemia. Ainda que tenhamos um número baixo de casos em nossa comunidade, os impactos sociais formam sentidos justamente por aqueles que mais precisam.

Neste momento, as ações da Secretaria Municipal de Assistência Social se tornaram ainda mais importantes, e ainda mais desafiadoras. Mas




Câmara Municipal de Bicas  
Secretaria Legislativa

com comprometimento, trabalho sério e acima de tudo honesto, os impactos da crise estão sendo reduzidos.

Fica aqui meu reconhecimento aos profissionais da assistência Social pelo seu incansável trabalho na defesa dos mais necessitados. Sabedora da admiração que meus pares tem pelo trabalho da Assistência Social, conto com a aprovação desta moção.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bicas

Em, 03 de agosto de 2020.

  
Sônia Maria Pereira Mattos  
Vereadora Proponente